

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO
MUNICIPIO DE BOCA DA MATA
PORTARIA DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA - CICERO
ANTONIO DA SILVA

Ato/Portaria BOCA DA MATA PREV nº 0022/2025

Boca da Mata / AL, em 01 de Outubro de 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de
**Aposentadoria Compulsória - Art. 40, § 1º,
II da CF/88, Redação EC 88/2015**, em
favor do(a) servidor(a) **CICERO
ANTONIO DA SILVA**.

O Prefeito do Município de Boca da Mata, conjuntamente com Gestor de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Boca da Mata- BOCA DA MATA PREV, Estado de Alagoas no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pela Lei Municipal n.º 569, de 14 de outubro de 2009, com a reestruturação pela Lei Municipal n.º 637, de 07 de março de 2013:

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Compulsória - Art. 40, § 1º, II da CF/88, Redação EC 88/2015** a(o) servidor(a) **CICERO ANTONIO DA SILVA**, portador(a) do RG 176116, SSP/AL, CPF 129.483.304-91, Efetivo, no cargo de **AUXILIAR DE VIGILANCIA ESCOLAR**, Classe **G**, Nível **III**, referência **30 HORAS**, registrado sob a Matrícula Funcional n.º **1092**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nos termos do **Art. 40, § 1º, Inciso II, da CF, com Redação determinada pela EC n.º 88 de 07 de maio de 2015**, e **Artigo 2º, Inciso II da Lei Complementar Federal 152, de 03 de Dezembro de 2015 c/c Art. 35, caput e Parágrafo Único da Lei Municipal nº 637, de 07 de Março de 2013**, conforme os documentos do Processo **BOCA DA MATA PREV - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Boca da Mata**, registrado sob o número **022/2025**, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANTONIO MARX ALMEIDA LEITE

Diretor Presidente

BOCA DA MATA PREV

Homologo,

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA

Prefeito

Publicado por:

Antonio Marx Almeida Leite

Código Identificador: C74A6090